

**RESOLUÇÃO N.º 011 /2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Projeto de Resolução n.º 013/2018, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados como CIDADÃOS BARRA-GARCENSES, os ilustríssimos senhores **Mário Ribeiro Pinto** e **Marlindo Ribeiro Pinto** (Componentes da Dupla Sertaneja MÁRIO e THIZIL) em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência aos agraciados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 05 de junho de 2017.

  
*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

  
*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário